

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

RATIFICAÇÃO – O Presidente da Câmara Municipal de Itabirinha, ratifica o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 018/2023 para a contratação dos Serviços de revisão e modernização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal. Empresa fornecedora: Evando Brito Sociedade Individual de Advocacia. Com o valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), sendo as despesas às custas das seguintes dotações:

00001001.0112421032.103.33903900000 (F19) – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica

Câmara Municipal de Itabirinha – MG
Extrato de Publicação do Contrato nº. 022/2023

Partes: Evando Brito Sociedade Individual de Advocacia e a Câmara Municipal de Itabirinha - MG;

Objeto: Contratação dos Serviços de revisão e modernização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Valor Global: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).